

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 47

Poder Legislativo

Recife, sábado, 16 de março de 2024

## Debate sobre legislação e direitos encerra o 1º Fórum Alepe Mulher

*Iniciativa contou com a presença de estudantes de várias instituições de nível superior*

**T**erminou ontem o 1º Fórum Alepe Mulher promovido pelo Poder Legislativo Estadual. Mediadas pela deputada Débora Almeida (PSDB), as palestras de encerramento tiveram como enfoque o tema “Legislação e Direitos”, e foram ministradas por Daniela Mello, advogada e integrante da Comissão de Direito do Trabalho da OAB/PE; Daisy Pereira, desembargadora do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE); e pela delegada Bruna Falcão.

A mesa de trabalhos ainda foi composta pela superintendente de Comunicação Social da Alepe, Helena Alencar, pela chefe de gabinete Fernanda Iara e pela servidora mais antiga da Casa, Maria do Socorro, que trabalha há 43 anos na Alepe.

Estudantes da Unibra, Faculdade de Ciências Humanas de Olinda (Facho) e da Faculdade de Escada (Faesc) acompanharam o debate no auditório Sérgio Guerra.

### DEBATE

Iniciando o encontro, Daniella Melo abordou os empecilhos colocados nas trajetórias de mulheres, dentro e fora da área do Direito: “A sociedade sempre nos negou o direito de pertencimento, nossas conquistas são muito recentes. São as dores da exclusão estrutural.”

Ela ainda reforçou a importância da presença feminina em locais políticos. “A conquista afetiva do pertencimento não se faz possível sem a representatividade. Devemos olhar para



FOTOS: GIOVANNI COSTA

**ENCERRAMENTO** – Debate abordou algumas das barreiras enfrentadas por mulheres no campo jurídico

a história, para o local onde a mulher foi colocada constantemente”, enfatizou.

O fórum teve sequência com a participação da desembargadora Daisy Pereira. À frente da Coordenadoria da Mulher do TJPE desde 2016, ela explicou que o grupo funciona como um braço gestor do Poder Judiciário na elaboração de políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar.

“Nossos projetos auxiliam as pessoas a conhecerem a Lei Maria da Penha, assim



**SUCESSO** – Evento promovido durante esta semana pelo Legislativo Estadual lotou auditório todos os dias

como a se aprimorarem do seu conteúdo e se encorajarem a utilizá-la”, destacou.

Ela citou algumas das iniciativas lançadas pela coordenadoria, como o projeto ‘Mãos Empenhadas Contra a Violência’, realizado junto a profissionais que atuam em salões de beleza, e o projeto ‘Recomeçar’, que promove ações voltadas à reinserção social de mulheres em privação de liberdade e que é feito em parceria com o Sebrae.

O último encontro do fórum também contou com as apresentações do Coral Vozes de Pernambuco, formado por servidores da Alepe, e da cantora Cristina Amaral.

### AVALIAÇÃO

Superintendente-geral da Alepe, Isaltino Nascimento celebrou a 1ª edição do fórum, destacando o cronograma diverso do evento: “Foi muito positivo ter místicas de abertura e encerramento, feito por mulheres, ter duas palestrantes a cada dia, a presença das universidades e uma divisão de temáticas.”

Ele ainda pontuou o sucesso de divulgação, levando em conta a Casa cheia, todos os dias: “Tivemos também a divulgação externa, o que era a nossa intenção. Fazer com que a Assembleia possa ter esse diálogo com a população e a sociedade como um todo é muito importante.”

Por fim, o superintendente compartilhou os planos para o futuro, salientando os aprendizados oriundos da ação: “Certamente, ganharemos experiência para o fórum seguinte”, concluiu.

# Produtores da bacia leiteira relatam problemas com quedas de energia

*Situação afeta diretamente os municípios de Buíque, Pedra, Venturosa, Itaíba e Águas Belas*

As constantes interrupções de fornecimento de energia na zona rural foram tema de uma reunião entre produtores, lideranças locais e parlamentares estaduais, na última quinta (14). O encontro aconteceu na Câmara de Vereadores de Pedra, no Agreste Meridional.

O evento foi promovido pela Comissão Especial em Defesa da Bacia Leiteira da Alepe. A reunião foi liderada pelo presidente do colegiado, deputado Claudiano Martins Filho (PP). Junto com ele, estiveram também o deputado Luciano Duque (Solidariedade) e o prefeito de Pedra, Junior Vaz.

O colegiado da Alepe procurou ouvir produtores rurais, donos de laticínios e lideranças políticas para expor as dificuldades significativas devido às constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica na zona rural.

Os participantes relataram prejuízos financeiros que vão desde a perda de produtos perecíveis até danos em equipamentos essenciais para a produção. Esses prejuízos podem causar problemas em toda a cadeia do leite, e até mesmo impacto social na região, avaliaram os produtores.

O problema também afeta o setor da avicultura, que esteve presente na reunião. O presidente da Avipe (Associação Avícola de Pernambuco),



FOTOS: DANIELLY GOMES / ASSESSORIA DEP. LUCIANO DUQUE

**REUNIÃO – Produtores do Agreste relataram prejuízos com produtos perecíveis e danos em equipamentos essenciais para a produção**

Eduardo Valença, apresentou os impactos causados pelas quedas de energia para o setor.

Além disso, também foram ouvidos os responsáveis pelo abastecimento de energia elétrica em Pernambuco, na busca de soluções para o problema.

O deputado Claudiano Martins Filho destacou a importância da questão, que hoje afeta diretamente os municípios de Buíque, Pedra, Venturosa, Itaíba e Águas Belas, que compõem a bacia leiteira pernambucana.

“Estamos aqui para resolver esse problema que afeta não só os produtores e a bacia leiteira, mas todos os moradores da região. Os produtores de leite estão mostrando a sensibilidade do que está acontecendo e pedindo a nossa ajuda” afirmou o parlamentar.



**IMPACTO – Claudiano Martins destacou que problema vai além da bacia leiteira**

## Homenagem

# Alepe comemora os 50 anos da Codevasf

FOTO: JARBAS ARAÚJO

Alepe rendeu uma homenagem especial à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), na última quinta (14), pela passagem dos seus 50 anos. Proposição do deputado Rodrigo Farias (PSB), a solenidade destacou a atuação da empresa pública para melhoria da qualidade de vida das pessoas. “A companhia desempenhou um papel crucial na transformação econômica e social na sua região de abrangência”, destacou Farias. A cerimônia foi presidida pelo deputado João Paulo Costa (PCDoB). Ele ressaltou que a Codevasf tem deixado sua marca positiva em diversas áreas, sendo uma referência na execução de políticas públicas em todo o país. O presidente da Codevasf, Marcelo Moreira, agradeceu a homenagem da Alepe e falou da importância da instituição para o desenvolvimento de vários estados. “Esse reconhecimento se deve aos resultados positivos que a nossa empresa vem entregando nesses últimos 50 anos. O nosso papel é ser um grande indutor de desenvolvimento”, afirmou. Entre os presentes estavam os deputados estaduais João de Nadegi (PV), Rosa Amorim e Doriel Barros (ambos do PT), Sileno Guedes, Diogo Moraes e Eriberto Filho (todos do PSB); os deputados federais Augusto Coutinho (Republicanos-PE) e Pedro Campos (PSB-PE); o senador Humberto Costa (PT-PE); o vereador do Recife Luiz Eustáquio (PSB); e os superintendentes da Codevasf no Recife e em Petrolina, Gustavo Melo e Edilázio Wanderley, respectivamente.



A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

**EXPEDIENTE:** Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Haymone Leal Ferreira Neto; **Gerente de Imprensa e Site:** Edson Alves de Assis Junior; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem e edição das matérias:** André Zahar, Bruno Souza, Carolina Flores, Clarissa Falbo, Eliza Kobayashi, Felipe Marques, Gabriela Bezerra, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Rebeca Carneiro, Regina Guerra, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Rebeca Alves; **Roberta Guimarães;** **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Filipe Aca; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR

## Ato

## ATO Nº. 1255/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 002602/2024 e no Ofício nº 092/2024, do Primeiro Secretário, Deputado Gustavo Gouveia,

**RESOLVE:** nomear **ROSINEIDE DA SILVA LOPES**, para cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo PL- ADJ, da Estrutura da Superintendência Administrativa, a partir do dia 18 de março de 2024, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 15 de março de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**  
Presidente

## Editais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 125, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DÉBORA ALMEIDA (PSDB), JOÃO PAULO (PT), LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), RENATO ANTUNES (PL), ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO), SILENO GUEDES (PSB), WALDEMAR BORGES (PSB) e WILLIAM BRÍGIDO (REPUBLICANOS), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO FILHO (PSB), FABRIZIO FERRAZ (SOLIDARIEDADE), JOAQUIM LIRA (PV), JOÃOZINHO TENÓRIO (PATRIOTA), KAILO MANIÇOBA (PP), MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS), ROMERO SALES FILHO (UNIÃO) para participarem da reunião a ser realizada às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 19 (dezenove) de março, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

## DISTRIBUIÇÃO:

## I) PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO:

1) **Proposta de Emenda à Constituição nº 21/2024**, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Altera a Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de estabelecer a elegibilidade do cargo de Administrador-Geral do Distrito Estadual de Fernando de Noronha e dá outras providências)

## II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) **Projeto de Lei Ordinária nº 1682/2024**, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Cria o Protocolo de Prevenção e Detecção de Distúrbios Alimentares nas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco).

2) **Projeto de Lei Ordinária nº 1683/2024**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Empoderamento da Mulher no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

3) **Projeto de Lei Ordinária nº 1684/2024**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Formação e Capacitação Continuada de Mulheres para o Mercado de Trabalho no Estado de Pernambuco).

4) **Projeto de Lei Ordinária nº 1686/2024**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 12.626, de 5 de julho de 2004, que institui a Política Estadual de Apoio às Comunidades Indígenas e dá outras providências, originada de projeto de lei do Deputado Betinho Gomes, a fim de dispor sobre a proteção das línguas indígenas).

5) **Projeto de Lei Ordinária nº 1687/2024**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Obriga a publicação, na internet, de informações relativas aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em Pernambuco, e dá outras providências).

6) **Projeto de Lei Ordinária nº 1688/2024**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui as diretrizes para a Política Estadual de Atenção Integral às Imunodeficiências Primárias, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

7) **Projeto de Lei Ordinária nº 1689/2024**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.706, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade do plano de evacuação em situações de risco em todos os estabelecimentos de ensino do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Romero Sales Filho, a fim de estabelecer a realização de treinamentos periódicos de evacuação.)

8) **Projeto de Lei Ordinária nº 1690/2023**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Cria a Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfego de Pessoas no Estado de Pernambuco)

9) **Projeto de Lei Ordinária nº 1691/2024**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.542, de 19 de dezembro de 2011, que institui a nova política de incentivo aos atletas, denominada Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar às atletas, paratletas e atletas-guia, gestantes ou puérperas, a continuidade do recebimento do benefício.)

10) **Projeto de Lei Ordinária nº 1692/2024**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Determina a divulgação de cartilhas institucionais nos estabelecimentos assistenciais e de saúde, públicos ou privados, do Estado de Pernambuco.)

11) **Projeto de Lei Ordinária nº 1693/2024**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 13.462, de 9 de junho de 2008, que dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências, a fim de incluir a prioridade de contratação de mão-de-obra para pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, síndrome de Down e doenças raras.)

12) **Projeto de Lei Ordinária nº 1694/2024**, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Altera a Lei nº 16.272, de 22 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Acesso ao Ensino Superior, para estender o programa a estudantes ingressantes na rede privada.)

13) **Projeto de Lei Ordinária nº 1695/2024**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Institui a Campanha de Conscientização e Prevenção contra Crimes Cibernéticos, cometidos por meio do uso indevido da inteligência artificial, contra crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

14) **Projeto de Lei Ordinária nº 1696/2024**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Institui a Política Estadual de Conscientização da Visão Monocular no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

15) **Projeto de Lei Ordinária nº 1697/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria o Programa de Saúde Mental, Prevenção de Depressão e outras patologias mentais para Pais e Cuidadores de Pessoas com Deficiência no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

16) **Projeto de Lei Ordinária nº 1698/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Estabelece diretrizes para a criação do Cadastro Estadual de Mães Atípicas, em sítio eletrônico de Secretaria de Estado que indica e dá outras providências.)

17) **Projeto de Lei Ordinária nº 1699/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Obriga a realização do Teste da Bochechinha em recém-nascidos, na forma que especifica, em todas as unidades de parto em Pernambuco.)

18) **Projeto de Lei Ordinária nº 1700/2024**, de autoria do Deputado João de Nadege (Ementa: Obriga a exibição de propaganda educativa sobre o Transtorno do Espectro Autista-TEA em espetáculos artísticos-culturais e esportivos que tenham recebido recursos financeiros do Governo do Estado de Pernambuco.)

19) **Projeto de Lei Ordinária nº 1701/2024**, de autoria do Deputado João de Nadege (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de conscientização sobre a Fissura Labiopalatina.)

20) **Projeto de Lei Ordinária nº 1703/2024**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral)

21) **Projeto de Lei Ordinária nº 1705/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria o Observatório Pernambucano Sobre os Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+ e dá outras providências.)

22) **Projeto de Lei Ordinária nº 1706/2024**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Altera a Lei nº 11.297, de 26 de dezembro de 1995, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e dá outras providências, a fim de incluir o Combate à Depressão na infância e na Adolescência.)

23) **Projeto de Lei Ordinária nº 1707/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 18.436, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação do Banco de Dados e Cadastro de Pessoas com Deficiência do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado João Paulo Costa, a fim de incluir diretrizes para o incentivo e inclusão dos trabalhadores com deficiência.)

24) **Projeto de Lei Ordinária nº 1708/2024**, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de estabelecer a prioridade de atendimento a pessoa idosa pelas empresas concessionárias de energia elétrica, telefonia, gás natural, dados, telecomunicações a cabo, água e saneamento)

25) **Projeto de Lei Ordinária nº 1709/2024**, de autoria do Deputado Mario Ricardo (Ementa: Estabelece prioridade de atendimento as mães e/ou responsáveis desacompanhados de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos órgãos públicos, estabelecimentos comerciais e instituições financeiras no Estado de Pernambuco.)

## PODER LEGISLATIVO

## MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes

1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia

2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins

3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel

4º Secretário, Deputado Joel da Harpa

1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior

4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa

5º Suplente, Deputado William Brígido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputado France Hacker

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Isaltino Jose do Nascimento Filho

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Maurício Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Jose Luiz de Oliveira Junior

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Danielle Crhistina de Aguiar

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves

COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA  
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora  
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos  
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos  
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

**26) Projeto de Lei Ordinária nº 1710/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de estabelecer diretrizes para indenização automática para consumidores afetados por interrupções no fornecimento de energia elétrica no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

**27) Projeto de Lei Ordinária nº 1711/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 14.561, de 26 de dezembro de 2011, que institui no âmbito do Poder Executivo, a Política Estadual sobre Drogas e dá outras providências, a fim de inserir dispositivos para Redução de Riscos e Danos.)

**28) Projeto de Lei Ordinária nº 1712/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Obriga a disponibilização, em sítio eletrônico da Secretaria Estadual de Defesa Social, de Guia Intersectorial de Orientações em Saúde Mental para Policiais e Bombeiros Militares e para Servidores da Polícia Civil de Pernambuco)

**29) Projeto de Lei Ordinária nº 1715/2024**, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir Semana Estadual de Enfrentamento à Violência Política de Gênero e Raça.)

**30) Projeto de Lei Ordinária nº 1716/2024**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de prever a promoção de campanhas educativas de combate ao uso de produtos fumígenos e cigarros eletrônicos nas instituições de ensino do Estado de Pernambuco.)

**31) Projeto de Lei Ordinária nº 1717/2024**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa, critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual Maria da Penha nas Escolas.)

**32) Projeto de Lei Ordinária nº 1718/2024**, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Dispõe sobre o acolhimento em hotéis e pousadas da rede privada, no Estado de Pernambuco, de mulheres vítimas de violência doméstica e de seus filhos e dá outras providências.)

**33) Projeto de Lei Ordinária nº 1719/2024**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Mês Estadual de Prevenção ao Câncer Colorretal.)

**34) Projeto de Lei Ordinária nº 1720/2024**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Institui a Campanha do Agasalho no âmbito do Estado de Pernambuco.)

**35) Projeto de Lei Ordinária nº 1721/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Obriga a cobertura por lona, capa ou material assemelhado em reservatórios de águas de empresas de concessão pública, de estabelecimentos públicos e/ou de uso misto e de empreendimentos privados em áreas urbanas, condominiais, de ensino, de saúde, de serviço, industriais e de logística em Pernambuco e dá outras providências.)

**36) Projeto de Lei Ordinária nº 1722/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Controle e Avaliação da Qualidade da Assistência à Saúde prestada pela Iniciativa Pública e Privada em Pernambuco.)

**37) Projeto de Lei Ordinária nº 1723/2024**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.536, de 9 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a reprodução, criação, venda, compra e doação de animais de estimação em estabelecimentos comerciais e assemelhados, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Joaquim Lira, a fim de dispor sobre a doação de animais filhotes não esterilizados)

**38) Projeto de Lei Ordinária nº 1724/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria a Política de Negociação Especial de Dívidas da Pessoa Idosa no âmbito do Estado de Pernambuco.)

**39) Projeto de Lei Ordinária nº 1725/2024**, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 17.377, de 8 de setembro de 2021, que cria o Estatuto da Mulher e da população LGBTQIAP+ Parlamentar e Ocupante de Cargo ou Emprego Público, no âmbito do Estado de Pernambuco, com mecanismos para o enfrentamento ao assédio e a violência política contra mulheres e contra a população LGBTQIAP+, originada de projeto de lei de autoria das Deputadas Delegada Gleide Ângelo e Teresa Leitão, a fim de precisar conceitualmente violência política de gênero e ampliar as medidas para sua prevenção e combate)

**40) Projeto de Lei Ordinária nº 1726/2024**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção, Detecção Precoce e Tratamento do Câncer de Pênis no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

**41) Projeto de Lei Ordinária nº 1727/2024**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 15.653, de 26 de novembro de 2015, que impõe sanções aos estabelecimentos comerciais e de entretenimento que permitirem ou fizerem apologia à pedofilia e à exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Lucas Ramos, a fim de assegurar a fiscalização dos estabelecimentos pelos membros do Conselho Tutelar.)

**42) Projeto de Lei Ordinária nº 1728/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Autoriza ao Profissional de Enfermagem de Nível Superior a realizar o procedimento da punção arterial para gasometria e/ou instalação de cateter intra-arterial para monitorização da pressão arterial invasiva em pacientes, no Estado de Pernambuco.)

**43) Projeto de Lei Ordinária nº 1729/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política de Qualidade, Controle e Avaliação do Ensino das Escolas Públicas da Rede Estadual e dá outras providências.)

**44) Projeto de Lei Ordinária nº 1730/2024**, de autoria do Deputado France Hacker (Ementa: Dispõe sobre campanha de conscientização e prevenção aos riscos dos cigarros eletrônicos à saúde das crianças e adolescentes nas escolas públicas do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

### III) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

**1) Projeto de Resolução nº 1685/2024**, de autoria do Deputado Mario Ricardo (Ementa: Inscreve o nome do Pastor Isaac Martins Rodrigues no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.)

**2) Projeto de Resolução nº 1702/2024**, de autoria do Deputado Nino de Enoque (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco a "Confederação Suiça")

**3) Projeto de Resolução nº 1704/2024**, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Submete a indicação da Festa de Reis de São Bento do Una para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.)

**4) Projeto de Resolução nº 1713/2024**, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Jornalista Carlo Gernand Lopes da Silva.)

**5) Projeto de Resolução nº 1714/2024**, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Designer Rafael da Fonseca Sampaio Mattos.)

**6) Projeto de Resolução nº 1731/2024**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao médico Dr. Pedro Gonzaga Neto.)

### DISCUSSÃO

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

**1) Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 3540/2022**, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da aplicação do questionário M-CHAT, nas Unidades de Ensino Infantil Público e nos Núcleos de Educação

Infantil dos Municípios de Pernambuco e dá outras providências.)

**Relator: Deputado João Paulo**

#### TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 492/2023 E RESPECTIVA EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023

**1.1) Projeto de Lei Ordinária nº 492/2023**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Dispõe sobre a aplicação do questionário M-CHAT, para realização do rastreamento de sinais precoces do Transtorno do Espectro Autista (TEA), durante atendimentos em unidades de saúde públicas e privadas, no âmbito do Estado de Pernambuco .)

**Relator: Deputado João Paulo**

**1.1.1) Emenda Modificativa nº 1/2023**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 492/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho.)

**Relator: Deputado João Paulo**

**2) Projeto de Lei Ordinária nº 595/2023**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de garantir o acesso ao trabalho e instituir penalidades em caso de descumprimento.)

**Relator: Deputado William Brígido**

**3) Projeto de Lei Ordinária nº 609 /2023**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Dispõe sobre diretrizes, objetivos e instrumentos para a atenção à saúde de pessoas com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

**Relatora: Deputada Débora Almeida**

**4) Projeto de Lei Ordinária nº 783/2023**, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Ecoturismo e ao Turismo Sustentável, no Estado de Pernambuco.)

**Relator: Deputado Romero Albuquerque**

**5) Projeto de Lei Ordinária nº 814/2023**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa de Prevenção de Doenças Renais no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

**Relator: Deputado William Brígido**

**6) Projeto de Lei Ordinária nº 927/2023**, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 17.433, de 7 de outubro de 2021, que institui a Política Estadual de Incentivo ao Turismo Rural de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, a fim de incluir o apoio ao desenvolvimento dos empreendimentos de Turismo Rural na Agricultura Familiar e nas comunidades tradicionais quilombolas, indígenas, ribeirinhas e de pescadores.)

**Relator: Deputado William Brígido**

**7) Projeto de Lei Ordinária nº 979/2023**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a inclusão das categorias específicas para deficientes, entre elas: cadeirantes, amputados e visual nas Corridas de Rua e da outras providências.)

**Relator: Deputado Mário Ricardo**

**7.1) Substitutivo nº 1/2023**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 979/2023)

**Relator: Deputado Mário Ricardo**

**8) Projeto de Lei Ordinária nº 1005/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção aos Portadores de Doenças Raras, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

**Relator: Deputado Fabrizio Ferraz**

**9) Projeto de Lei Ordinária nº 1057/2023**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Bambu no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

**Relatora: Deputada Débora Almeida**

**10) Projeto de Lei Ordinária nº 1083/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Campanha de Conscientização sobre a Neuralgia do Trigêmeo em Pernambuco.)

**Relator: Deputado Mário Ricardo**

**11) Projeto de Lei Ordinária nº 1132 /2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria a Política Pública para o Desenvolvimento do Sistema de Mapeamento das Mulheres Técnicas, Artistas e Produtoras Culturais de Pernambuco e dá outras providências.)

**Relator: Deputado Coronel Alberto Feitosa**

**12) Projeto de Lei Ordinária nº 1162/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Obriga a disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, de cartilha ou material informativo sobre as Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Traumatismo Cranioencefálico.)

**Relator: Deputado Renato Antunes**

**13) Projeto de Lei Ordinária nº 1213 /2023**, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Juremeiro e da Juremeira.)

**Relator: Deputado João Paulo**

**14) Projeto de Lei Ordinária nº 1373/2023**, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui a Política Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria de Pernambuco.)

**Relator: Deputado Waldemar Borges**

**15) Projeto de Lei Ordinária nº 1416/2023**, de autoria do Deputado José Patriota (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir o Natal Triunfo, Festa de Nossa Senhora das Dores, no Município de Triunfo.)

**Relator: Deputado Waldemar Borges**

#### II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

**1) Projeto de Resolução nº 1602/2024**, de autoria do Deputado Joãozinho Tenório (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Sr Ricardo Alexandre de Almeida Santos.)

**Relator: Deputado Sileno Guedes**

**2) Projeto de Resolução nº 1642/2024**, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Submete a indicação do Boi da Macuca para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco)

**Relator: Deputado Diogo Moraes**

**3) Projeto de Resolução nº 1675/2024**, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Oficial General Tomás Miguel Miné Ribeiro Paiva.)

**Relator: Deputado João Paulo**

**4) Projeto de Resolução nº 1731/2024**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao médico Dr. Pedro Gonzaga Neto.)

#### III) EMENDAS, SUBBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

**1) Substitutivo nº 2/2023**, de autoria da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 662/2023, de autoria do Deputado Izaias Régis.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº**

662/2023, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Institui um padrão de copos, garrafinhas, garrafas e garrafões para identificação das embalagens retornáveis de água mineral e de água adicionada de sais, além de outras providências..)

Relator: Deputado Joaquim Lira

Recife, 15 de março de 2024.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO ANTONIO MORAES  
PRESIDENTE

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DIOGO MORAES (PSB), HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), JOÃO DE NADEGI (PV), LULA CABRAL (SOLIDARIEDADE), RODRIGO FARIAS (PSB) e SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: AGLAILSON VICTOR (PSB), CLÉBER CHAPARRAL (UNIÃO), IZAÍAS REGIS (PSDB), JOÃO PAULO COSTA (PC DO B), KAIIO MANIÇOBA (PP), LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), PASTOR JÚNIOR TÉRCIO (PP), RENATO ANTUNES (PL) e SILENO GUEDES (PSB), para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 20 de março (quarta-feira) do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

### DISTRIBUIÇÃO:

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. **Projeto de Lei Ordinária nº 1688/2024**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui as diretrizes para a Política Estadual de Atenção Integral às Imunodeficiências Primárias, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

2. **Projeto de Lei Ordinária nº 1691/2024**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.542, de 19 de dezembro de 2011, que institui a nova política de incentivo aos atletas, denominada Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar às atletas, paratletas e atletas-guia, gestantes ou puérperas, a continuidade do recebimento do benefício.)

3. **Projeto de Lei Ordinária nº 1697/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria o Programa de Saúde Mental, Prevenção de Depressão e outras patologias mentais para Pais e Cuidadores de Pessoas com Deficiência no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

4. **Projeto de Lei Ordinária nº 1699/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Obriga a realização do Teste da Bochechinha em recém-nascidos, na forma que especifica, em todas as unidades de parto em Pernambuco.)

5. **Projeto de Lei Ordinária nº 1706/2024**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Altera a Lei nº 11.297, de 26 de dezembro de 1995, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e dá outras providências, a fim de incluir o Combate à Depressão na infância e na Adolescência.)

6. **Projeto de Lei Ordinária nº 1718/2024**, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Dispõe sobre o acolhimento em hotéis e pousadas da rede privada, no Estado de Pernambuco, de mulheres vítimas de violência doméstica e de seus filhos e dá outras providências.)

### DISCUSSÃO:

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. **Projeto de Lei Ordinária nº 1383/2023**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Dispõe sobre a instituição do Programa de Saúde Bucal nas Escolas no âmbito do Estado de Pernambuco e estabelece diretrizes para sua implementação.)

Relator: Deputado Rodrigo Farias.

1.1. **Emenda Supressiva nº 01/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Suprime o art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 1383/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho.)

Relator: Deputado Rodrigo Farias.

2. **Projeto de Lei Ordinária nº 1431/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 15.688, de 16 de dezembro de 2015, que institui a política de apoio e incentivo ao desenvolvimento do cooperativismo no âmbito do Estado de Pernambuco, a fim de incluir a doação de bens móveis inservíveis ao uso público.)

Relator: Deputado Rodrigo Farias.

3. **Projeto de Lei Ordinária nº 1432/2023**, de autoria do Deputado João de Nadegi (Ementa: Altera a Lei nº 11.297, de 26 de dezembro de 1995, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e dá outras providências, a fim de incluir auxílio às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Pernambuco de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social.)

Relatora: Deputada Socorro Pimentel.

#### II) EMENDA, SUBEMENDA E SUBSTITUTIVOS:

1. **Substitutivo nº 01/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 520/2023.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 520/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Enfrentamento à Violência Política de Gênero e dá outras providências.)

Relator: Deputado Antonio Coelho.

2. **Substitutivo nº 01/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera, integralmente, a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 976/2023.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 976/2023**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Reconhece às famílias de bebês e crianças, desde o nascimento até os 3 (três) anos de idade, com deficiência intelectual ou múltipla, genética ou adquirida, em especial as que possuem microcefalia, o direito a atendimento especial de caráter educacional, assistencial e multidisciplinar.)

Relator: Deputado Antonio Coelho.

3. **Substitutivo nº 01/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação dos Projetos de Lei Ordinária nº 1326/2023 e nº 1329/2023.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1326/2023**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui o programa "Idosos Contra as Drogas", na forma que especifica.), **em tramitação conjunta** com o **Projeto de Lei Ordinária nº 1329/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a instituição do Programa Idosos Contra as Drogas, no Estado de Pernambuco.)

Relator: Deputado Diogo Moraes.

4. **Substitutivo nº 01/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1410/2023.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1410/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria a Política Estadual de Triagem de Cardiopatias Congênitas em Neonatos no atendimento de cardiologia pediátrica de Pernambuco e dá outras providências.)

Relator: Deputado Rodrigo Farias.

5. **Substitutivo nº 01/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1533/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1533/2024**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 13.300, de 21 de setembro de 2007, que cria Regime Especial de atendimento para a mulher nos casos que indica, em serviços públicos de saúde de referência em cirurgia plástica, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de incluir a realização de campanhas públicas periódicas sobre a existência de cirurgia plástica reparadora ou reconstrutora.)

Relator: Deputado Lula Cabral.

6. **Substitutivo nº 02/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação dos Projetos de Lei Ordinária nº 17/2023, 428/2023, 468/2023, 498/2023, 516/2023, 519/2023, 525/2023, 526/2023 (com o Substitutivo nº 01/2023), 527/2023, 528/2023, 529/2023, 695/2023, 1151/2023, 1220/2023, 1457/2023 e Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 80/2019, instituindo o Marco Legal do Enfrentamento à Violência nas Escolas e a Política Estadual de Enfrentamento à Violência nas Escolas.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 17/2023**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Cria o Programa Permanente de Prevenção de Violência Escolar no âmbito das escolas públicas da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências.), **em tramitação conjunta** com as seguintes proposições legislativas: **Projeto de Lei Ordinária nº 428/2023**, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistema de segurança e de vigilância eletrônica nas escolas da educação básica localizadas nas zonas urbanas no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), **Projeto de Lei Ordinária nº 468/2023**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a instalação de dispositivo eletrônico de segurança do tipo botão de pânico nas escolas públicas da rede de ensino do Estado de Pernambuco.), **Projeto de Lei Ordinária nº 498/2023**, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Institui o Programa Segurança nas Escolas, que visa promover medidas de prevenção e resposta a ataques e atentados em instituições de ensino no Estado de Pernambuco e dá outras providências.), **Projeto de Lei Ordinária nº 516/2023**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui o Programa Estadual de Vigilância e Monitoramento da Rede Estadual de Ensino.), **Projeto de Lei Ordinária nº 519/2023**, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Cria o Programa Escola Segura como iniciativa, prevenção, enfrentamento e resposta à violência em instituições escolares pertencentes à rede pública estadual de ensino e dá outras providências.), **Projeto de Lei Ordinária nº 526/2023**, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de vigilância armada nas escolas e estabelecimentos de ensino da rede pública e privada situados no Estado de Pernambuco.), **Substitutivo nº 01/2023**, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária de nº 526/2023, de autoria do Deputado Abimael Santos.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 526/2023**, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de vigilância armada nas escolas e estabelecimentos de ensino da rede pública e estabelecimentos de ensino da rede pública e privada situados no Estado de Pernambuco.), **Projeto de Lei Ordinária nº 527/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria o Plano de Ação Contra Atentados às Escolas Públicas Estaduais em Pernambuco e dá outras providências para o enfrentamento da violência.), **Projeto de Lei Ordinária nº 528/2023**, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de detector de metais nas escolas da rede pública no âmbito do Estado de Pernambuco.), **Projeto de Lei Ordinária nº 529/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Enfrentamento à Violência nas Escolas e dá outras providências.), **Projeto de Lei Ordinária nº 695/2023**, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Cria o índice de Segurança das Escolas Estaduais do Estado de Pernambuco.), **Projeto de Lei Ordinária nº 1151/2023**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Institui os Núcleos de Observação de Violências nas Escolas públicas e privadas do Estado da Pernambuco, e dá outras providências.), **Projeto de Lei Ordinária nº 1220/2023**, de autoria do Deputado Nino de Enoque (Ementa: Estabelece diretrizes para a criação do dispositivo "Escola Protegida" no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), **Projeto de Lei Ordinária nº 1457/2023**, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a instalação de detectores de metais e de cercas elétricas nas unidades escolares públicas e privadas do Estado de Pernambuco.) e **Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 80/2019**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Torna obrigatória a instalação de porta com detector de metais nas escolas da rede estadual de ensino do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

Regime de Urgência

Relator: Deputado Diogo Moraes.

Recife, 15 de março de 2024.

DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA  
Presidente

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: **RENATO ANTUNES (PL), ERIBERTO FILHO (PSB), JEFERSON TIMÓTEO (PP), JOÃOZINHO TENÓRIO (PATRIOTA), RODRIGO FARIAS (PSB) e ROMERO SALES FILHO (UNIÃO)** membros titulares, e os Deputados: **CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), EDSON VIEIRA (UNIÃO), JARBAS FILHO (MDB), LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), SIMONE SANTANA (PSB) e WALDEMAR BORGES (PSB)**, membros suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 10h30 (dez horas e trinta minutos), do dia 20 (vinte) de março de 2024, quarta-feira, no Plenarinho I, Deputado João Ferreira Lima Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

### DISTRIBUIÇÃO

#### I) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO:

1) **Proposta de Emenda à Constituição nº 21/2024**, de autoria do Deputado Waldemar Borges (**EMENTA:** Altera a Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de estabelecer a elegibilidade do cargo de Administrador-Geral do Distrito Estadual de Fernando de Noronha e dá outras providências.)

#### II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) **Projeto de Lei Ordinária nº 1682/2024**, de autoria do Deputado Edson Vieira (**EMENTA:** Cria o Protocolo de Prevenção e Detecção de Distúrbios Alimentares nas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco.)

2) **Projeto de Lei Ordinária nº 1683/2024**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Institui a Política Estadual de Empoderamento da Mulher no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

3) **Projeto de Lei Ordinária nº 1684/2024**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Institui a Política Estadual de Formação e Capacitação Continuada de Mulheres para o Mercado de Trabalho no Estado de Pernambuco.)

4) **Projeto de Lei Ordinária nº 1686/2024**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**EMENTA:** Altera a Lei nº 12.626, de 5 de julho de 2004, que institui a Política Estadual de Apoio às Comunidades Indígenas e dá outras providências, originada de projeto de lei do Deputado Betinho Gomes, a fim de dispor sobre a proteção das línguas indígenas.)

5) **Projeto de Lei Ordinária nº 1687/2024**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**EMENTA:** Obriga a publicação, na internet, de informações relativas aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em Pernambuco, e dá outras providências.)

6) **Projeto de Lei Ordinária nº 1688/2024**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**EMENTA:** Institui as diretrizes para a Política Estadual de Atenção Integral às Imunodeficiências Primárias, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

7) **Projeto de Lei Ordinária nº 1689/2024**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.706, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade do plano de evacuação em situações de risco em todos os estabelecimentos de ensino do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Romero Sales Filho, a fim de estabelecer a realização de treinamentos periódicos de evacuação.)

**8) Projeto de Lei Ordinária nº 1690/2024**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA**: Cria a Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Pernambuco.)

**9) Projeto de Lei Ordinária nº 1691/2024**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA**: Altera a Lei nº 14.542, de 19 de dezembro de 2011, que institui a nova política de incentivo aos atletas, denominada Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar às atletas, paratletas e atletas-guia, gestantes ou puérperas, a continuidade do recebimento do benefício.)

**10) Projeto de Lei Ordinária nº 1692/2024**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (**EMENTA**: Determina a divulgação de cartilhas institucionais nos estabelecimentos assistenciais e de saúde, públicos ou privados, do Estado de Pernambuco.)

**11) Projeto de Lei Ordinária nº 1693/2024**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (**EMENTA**: Altera a Lei nº 13.462, de 9 de junho de 2008, que dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências, a fim de incluir a prioridade de contratação de mão-de-obra para pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, síndrome de Down e doenças raras.)

**12) Projeto de Lei Ordinária nº 1694/2024**, de autoria da Deputada Débora Almeida (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.272, de 22 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Acesso ao Ensino Superior, para estender o programa a estudantes ingressantes na rede privada.)

**13) Projeto de Lei Ordinária nº 1695/2024**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (**EMENTA**: Institui a Campanha de Conscientização e Prevenção contra Crimes Cibernéticos, cometidos por meio do uso indevido da inteligência artificial, contra crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

**14) Projeto de Lei Ordinária nº 1696/2024**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (**EMENTA**: Institui a Política Estadual de Conscientização da Visão Monocular no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

**15) Projeto de Lei Ordinária nº 1697/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA**: Cria o Programa de Saúde Mental, Prevenção de Depressão e outras patologias mentais para Pais e Cuidadores de Pessoas com Deficiência no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

**16) Projeto de Lei Ordinária nº 1698/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA**: Estabelece diretrizes para a criação do Cadastro Estadual de Mães Atípicas, em sítio eletrônico de Secretaria de Estado que indica e dá outras providências.)

**17) Projeto de Lei Ordinária nº 1699/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA**: Obriga a realização do Teste da Bochechinha em recém-nascidos, na forma que especifica, em todas as unidades de parto em Pernambuco.)

**18) Projeto de Lei Ordinária nº 1700/2024**, de autoria do Deputado João de Nadege (**EMENTA**: Obriga a exibição de propaganda educativa sobre o Transtorno do Espectro Autista-TEA em espetáculos artísticos-culturais e esportivos que tenham recebido recursos financeiros do Governo do Estado de Pernambuco.)

**19) Projeto de Lei Ordinária nº 1701/2024**, de autoria do Deputado João de Nadege (**EMENTA**: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de conscientização sobre a Fissura Labiopalatina.)

**20) Projeto de Lei Ordinária nº 1703/2024**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral.)

**21) Projeto de Lei Ordinária nº 1705/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA**: Cria o Observatório Pernambucano Sobre os Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+ e dá outras providências.)

**22) Projeto de Lei Ordinária nº 1706/2024**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (**EMENTA**: Altera a Lei nº 11.297, de 26 de dezembro de 1995, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e dá outras providências, a fim de incluir o Combate à Depressão na infância e na Adolescência.)

**23) Projeto de Lei Ordinária nº 1707/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA**: Altera a Lei nº 18.436, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação do Banco de Dados e Cadastro de Pessoas com Deficiência do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado João Paulo Costa, a fim de incluir diretrizes para o incentivo e inclusão dos trabalhadores com deficiência.)

**24) Projeto de Lei Ordinária nº 1708/2024**, de autoria do Deputado Edson Vieira (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de estabelecer a prioridade de atendimento a pessoa idosa pelas empresas concessionárias de energia elétrica, telefonia, gás natural, dados, telecomunicações a cabo, água e saneamento.)

**25) Projeto de Lei Ordinária nº 1709/2024**, de autoria do Deputado Mário Ricardo (**EMENTA**: Estabelece prioridade de atendimento as mães e/ou responsáveis desacompanhados de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos órgãos públicos, estabelecimentos comerciais e instituições financeiras no Estado de Pernambuco.)

**26) Projeto de Lei Ordinária nº 1710/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de estabelecer diretrizes para indenização automática para consumidores afetados por interrupções no fornecimento de energia elétrica no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

**27) Projeto de Lei Ordinária nº 1711/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA**: Altera a Lei nº 14.561, de 26 de dezembro de 2011, que institui no âmbito do Poder Executivo, a Política Estadual sobre Drogas e dá outras providências, a fim de inserir dispositivos para Redução de Riscos e Danos.)

**28) Projeto de Lei Ordinária nº 1712/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA**: Obriga a disponibilização, em sítio eletrônico da Secretaria Estadual de Defesa Social, de Guia Intersetorial de Orientações em Saúde Mental para Policiais e Bombeiros Militares e para Servidores da Polícia Civil de Pernambuco.)

**29) Projeto de Lei Ordinária nº 1715/2024**, de autoria da Deputada Dani Portela (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir Semana Estadual de Enfrentamento à Violência Política de Gênero e Raça.)

**30) Projeto de Lei Ordinária nº 1716/2024**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de prever a promoção de campanhas educativas de combate ao uso de produtos fumígenos e cigarros eletrônicos nas instituições de ensino do Estado de Pernambuco.)

**31) Projeto de Lei Ordinária nº 1717/2024**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa, critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual Maria da Penha nas Escolas.)

**32) Projeto de Lei Ordinária nº 1718/2024**, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (**EMENTA**: Dispõe sobre o acolhimento em hotéis e pousadas da rede privada, no Estado de Pernambuco, de mulheres vítimas de violência doméstica e de seus filhos e dá outras providências.)

**33) Projeto de Lei Ordinária nº 1719/2024**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Mês Estadual de Prevenção ao Câncer Colorretal.)

**34) Projeto de Lei Ordinária nº 1720/2024**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (**EMENTA**: Institui a Campanha do Agasalho no âmbito do Estado de Pernambuco.)

**35) Projeto de Lei Ordinária nº 1721/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA**: Obriga a cobertura por lona, capa ou material assemelhado em reservatórios de águas de empresas de concessão pública, de estabelecimentos públicos e/ou de uso misto e de empreendimentos privados em áreas urbanas, condominiais, de ensino, de saúde, de serviço, industriais e de logística em Pernambuco e dá outras providências.)

**36) Projeto de Lei Ordinária nº 1722/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA**: Institui a Política Estadual de Controle e Avaliação da Qualidade da Assistência à Saúde prestada pela Iniciativa Pública e Privada em Pernambuco.)

**37) Projeto de Lei Ordinária nº 1723/2024**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.536, de 9 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a reprodução, criação, venda, compra e doação de animais de estimação em estabelecimentos comerciais e assemelhados, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Joaquim Lira, a fim de dispor sobre a doação de animais filhotes não esterilizados.)

**38) Projeto de Lei Ordinária nº 1724/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA**: Cria a Política de Negociação Especial de Dívidas da Pessoa Idosa no âmbito do Estado de Pernambuco.)

**39) Projeto de Lei Ordinária nº 1725/2024**, de autoria da Deputada Rosa Amorim (**EMENTA**: Altera a Lei nº 17.377, de 8 de setembro de 2021, que cria o Estatuto da Mulher e da população LGBTQIAP+ Parlamentar e Ocupante de Cargo ou Emprego Público, no âmbito do Estado de Pernambuco, com mecanismos para o enfrentamento ao assédio e a violência política contra mulheres e contra a população LGBTQIAP+, originada de projeto de lei de autoria das Deputadas Delegadas Gleide Ângelo e Teresa Leitão, a fim de precisar conceitualmente violência política de gênero e ampliar as medidas para sua prevenção e combate.)

**40) Projeto de Lei Ordinária nº 1726/2024**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**EMENTA**: Institui a Política Estadual de Prevenção, Detecção Precoce e Tratamento do Câncer de Pênis no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

**41) Projeto de Lei Ordinária nº 1727/2024**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**EMENTA**: Altera a Lei nº 15.653, de 26 de novembro de 2015, que impõe sanções aos estabelecimentos comerciais e de entretenimento que permitirem ou fizerem apologia à pedofilia e à exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Lucas Ramos, a fim de assegurar a fiscalização dos estabelecimentos pelos membros do Conselho Tutelar.)

**42) Projeto de Lei Ordinária nº 1728/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA**: Autoriza ao Profissional de Enfermagem de Nível Superior a realizar o procedimento da punção arterial para gasometria e/ou instalação de cateter intra-arterial para monitorização da pressão arterial invasiva em pacientes, no Estado de Pernambuco.)

**43) Projeto de Lei Ordinária nº 1729/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA**: Institui a Política de Qualidade, Controle e Avaliação do Ensino das Escolas Públicas da Rede Estadual e dá outras providências.)

**44) Projeto de Lei Ordinária nº 1730/2024**, de autoria do Deputado France Hacker (**EMENTA**: Dispõe sobre campanha de conscientização e prevenção aos riscos dos cigarros eletrônicos à saúde das crianças e adolescentes nas escolas públicas do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

## DISCUSSÃO

### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

**1) Projeto de Lei Ordinária nº 354/2023**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes e da Deputada Socorro Pimentel, a fim de assegurar direitos às mulheres com câncer de mama ou câncer do colo do útero.), com **Emenda Supressiva nº 01/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA**: Suprime dispositivo do Projeto de Lei Ordinária nº 354/2023.)

**Relator: Deputado Coronel Alberto Feitosa**

**2) Projeto de Lei Ordinária nº 1030/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**EMENTA**: Dispõe sobre a Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta no Estado de Pernambuco.)

**Relator: Deputado Antônio Coelho**

**3) Projeto de Lei Ordinária nº 1204/2023**, de autoria do Deputado Doriel Barros (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana da Agricultura Familiar do Município de Águas Belas.), com **Emenda Modificativa nº 01/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA**: Altera a redação da ementa e art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1204/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros.)

**Relatora: Deputada Simone Santana**

**4) Projeto de Lei Ordinária nº 1285/2023**, de autoria do Deputado Doriel Barros (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Sustentabilidade.), com **Emenda Modificativa nº 01/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA**: Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1285/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros.)

**Relator: Deputado Jeferson Timóteo**

**5) Projeto de Lei Ordinária nº 1369/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Rodrigo Novaes e Socorro Pimentel, a fim de estabelecer sistema de regulação próprio para pacientes com câncer.)

**Relator: Deputado Jarbas Filho**

**6) Projeto de Lei Ordinária nº 1384/2023**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (**EMENTA**: Dispõe sobre a Campanha Educativa Permanente acerca da Educação Financeira para Pessoa Idosa no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), com **Emenda Supressiva nº 01/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA**: Suprime o art. 6º do Projeto de Lei Ordinária nº 1384/2023.)

**Relator: Deputado Coronel Alberto Feitosa**

**7) Projeto de Lei Ordinária nº 1385/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**EMENTA**: Institui a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Pernambuco, articulada com o Plano Nacional de Educação, e dá outras providências.), com **Emenda Supressiva nº 01/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA**: Suprime o inciso VIII do art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 1385/2023.)

**Relator: Deputado Romero Sales Filho**

### II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

**1) Emenda Modificativa nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Desenvolvimento Econômico (**EMENTA**: Modifica o Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1126/2023.) e **Emenda Modificativa nº 02/2023**, de autoria da Deputada Débora Almeida (**EMENTA**: Modifica o Substitutivo nº 01/2023, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, oferecido ao Projeto de Lei Ordinária nº 1126/2023, de autoria do deputado Claudiano Martins Filho.), ao **Substitutivo nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA**: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1126/2023.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1126/2023**, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (**EMENTA**: Altera a Lei nº 13.376, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o processo de Produção Artesanal do Queijo Coalho e outros produtos derivados do leite, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Claudiano Martins, a fim de ampliar os produtos lácteos no processo de produção artesanal constante na Lei.)

**Relator: Deputado Luciano Duque**

**2) Substitutivo nº 01/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA**: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 520/2023.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 520/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**EMENTA**: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Enfrentamento à Violência Política de Gênero e dá outras providências.)  
**Relator: Deputado Eriberto Filho**

**3) Substitutivo nº 01/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA**: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1258/2023.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1258/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA**: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Incentivo à Reinserção Social para Pessoas Reencontradas após o Desaparecimento.)  
**Relator: Deputado Jeferson Timóteo**

**4) Substitutivo nº 01/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA**: Altera integralmente a redação dos Projetos de Lei Ordinária nº 1290/2023 e 1479/2023.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1290/2023**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.131, de 30 de agosto de 2017, que institui a obrigatoriedade de Laudo Técnico dos equipamentos e de responsável técnico por sua manutenção, por ocasião do pedido de Auto de Licença de Funcionamento, de Alvará de Funcionamento e respectivas revalidações ou do Alvará de Autorização e respectiva prorrogação em “buffet” infantil, parque de diversões ou similares, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de trazer a necessidade de inspeção preventiva dos equipamentos e penalidades em caso de descumprimento da Lei.), e **Projeto de Lei Ordinária nº 1479/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA**: Altera a Lei 16.131, de 30 de agosto de 2017, que institui a obrigatoriedade de Laudo Técnico dos equipamentos e de responsável técnico por sua manutenção, por ocasião do pedido de Auto de Licença de Funcionamento, de Alvará de Funcionamento e respectivas revalidações ou do Alvará de Autorização e respectiva prorrogação em “buffet” infantil, parque de diversões ou similares, originada de projeto de lei de autoria da deputada Priscila Krause, a fim de ampliar estabelecimentos e procedimentos de segurança para os usuários.)  
**Relator: Deputado Jarbas Filho**

**5) Substitutivo nº 01/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA**: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1450/2023.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1450/2023**, de autoria do Deputado Doriel Barros (**EMENTA**: Altera a Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010, que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de intensificar o estímulo e apoio à geração de energia solar como estratégia de mitigação das emissões de gases de efeito estufa e promoção da eficiência e conservação energética.)  
**Relator: Deputado Renato Antunes**

**6) Substitutivo nº 01/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA**: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1533/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1533/2024**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**EMENTA**: Altera a Lei nº 13.300, de 21 de setembro de 2007, que cria Regime Especial de atendimento para a mulher nos casos que indica, em serviços públicos de saúde de referência em cirurgia plástica, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de incluir a realização de campanhas públicas periódicas sobre a existência de cirurgia plástica reparadora ou reconstrutora.)  
**Relator: Deputado Luciano Duque**

Recife, 15 de março de 2024.

DEPUTADO JOAQUIM LIRA  
PRESIDENTE

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco nos termos do Art. 97, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: **RENATO ANTUNES (PL)**, **ERIBERTO FILHO (PSB)**, **JEFERSON TIMÓTEO (PP)**, **JOÃOZINHO TENÓRIO (PATRIOTA)**, **RODRIGO FARIAS (PSB)** e **ROMERO SALES FILHO (UNIÃO)** membros titulares, os Deputados: **CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP)**, **CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL)**, **EDSON VIEIRA (UNIÃO)**, **JARBAS FILHO (MDB)**, **LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE)**, **SIMONE SANTANA (PSB)** e **WALDEMAR BORGES (PSB)**, membros suplentes, e demais Deputados da Casa, para se fazerem presentes à Audiência Pública a ser realizada às 11h (onze horas), do dia 20 (vinte) de março de 2024, quarta-feira, no Auditório Senador Sérgio Guerra, localizado no 1º andar do Edifício Miguel Arraes de Alencar. A audiência, solicitada pelo Deputado Coronel Alberto Feitosa e aprovada pelo colegiado, terá a finalidade de discutir o seguinte tema: **Fim das faixas salariais na carreira dos Militares do Estado de Pernambuco.**

Recife, 15 de março de 2024.

DEPUTADO JOAQUIM LIRA  
Presidente

## COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, as Deputadas e os Deputados: **DANI PORTELA (PSOL)**, **JÚNIOR TÉRCIO (PP)**, **ROSA AMORIM (PT)**, **JOEL DA HARPA (PL)** e **LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE)**, membros titulares; **JOÃO PAULO (PT)**, **PASTOR CLEITON COLLINS (PP)**, **RODRIGO FARIAS (PSB)**, **ROMERO SALES FILHO (UNIÃO)**, **WILLIAM BRIGIDO (REPUBLICANOS)**, membros suplentes, para participarem da Reunião Ordinária Nº 16 deste colegiado, a ser realizada às 09h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 20 de março, quarta-feira, do corrente ano, no Plenarinho III - Deputado Afonso Ferraz, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, com a seguinte pauta:

### I) DISTRIBUIÇÃO

#### 1) Projeto de Resolução

**1. Projeto de Resolução nº 1675/2024, de autoria do Deputado Álvaro Porto** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Oficial General Tomás Miguel Miné Ribeiro Paiva.).

**2. Projeto de Resolução nº 1713/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Jornalista Carlo Gernand Lopes da Silva.).

**3. Projeto de Resolução nº 1714/2024, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Designer Rafael da Fonseca Sampaio Mattos.).

**4. Projeto de Resolução nº 1731/2024, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao médico Dr. Pedro Pereira Gonzaga Neto.).

#### 2) Projetos de Lei Ordinária

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 1640/2024, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Promoção de Mulheres e Meninas em Espaços de Liderança no Estado de Pernambuco e dá outras providências.).

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 1643/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera a Lei nº 18.085, de 28 de dezembro de 2022 que institui a Política Estadual de Valorização da Mulher no Campo e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de incluir dentre os objetivos o fomento do uso de equipamentos de proteção individual (EPI) específicos para as mulheres.).

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 1645/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Estabelece diretrizes para a capacitação de profissionais da segurança pública em relação à violência contra a mulher no ambiente virtual no estado de Pernambuco.).

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 1646/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Cria o Protocolo de Enfrentamento ao Sofrimento Fetal Agudo e Crônico em Hospitais e Unidades Obstétricas de rede pública e privada no Estado de Pernambuco.).

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 1647/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Estabelece normas para assegurar a manutenção contínua do atendimento de crianças traqueostomizadas e com patologias de vias aéreas na Rede Pública Estadual e dá outras providências.).

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 1648/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa** (Ementa: Dispõe sobre a internação humanizada de pessoas com dependência química e/ou transtornos mentais no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.).

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 1649/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Obriga a divulgação do aplicativo Nisia em estabelecimentos comerciais e concessionárias de serviços públicos do Estado de Pernambuco e nas faturas mensais emitidas pelas empresas concessionárias que prestam serviços públicos e são fiscalizadas pelas agências reguladoras.).

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 1650/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da administração direta, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de incluir no rol de isenção da taxa de inscrição para concursos públicos as mães solo.).

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 1651/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente.).

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 1654/2024, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Institui o Programa Pro-Nascituro, que consiste na adoção de Medidas de Educação e Conscientização Antiaborto.).

**15. Projeto de Lei Ordinária nº 1655/2024, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Dispõe sobre o cadastro de aconselhamento genético no Estado de Pernambuco.).

**16. Projeto de Lei Ordinária nº 1657/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Inclui no Programa de Prevenção e Combate à Dengue, o Método Wolbachia como diretriz complementar de controle biológico de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue e de outras Doenças Tropicais.).

**17. Projeto de Lei Ordinária nº 1658/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Autoriza a Prescrição de Medicamentos e Solicitação de Exames de rotina pelo Profissional de Enfermagem nível superior nas unidades assistenciais públicas de saúde no Estado de Pernambuco.).

**18. Projeto de Lei Ordinária nº 1659/2024, de autoria do Deputado Júnior Tércio** (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar programas de qualificação e requalificação profissional às pessoas com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, no Estado Pernambuco.).

**19. Projeto de Lei Ordinária nº 1660/2024, de autoria do Deputado Júnior Tércio** (Ementa: Obriga a rede pública e privada de Saúde, em Pernambuco, a oferecer leito ou ala separada para as mães de natimorto e/ou mães com óbito fetal.).

**20. Projeto de Lei Ordinária nº 1661/2024, de autoria do Deputado Júnior Tércio** (Ementa: Proíbe a participação de crianças e adolescentes em eventos de cunho sexual, com bebidas alcoólicas e drogas, em todo o território do Estado de Pernambuco.).

**21. Projeto de Lei Ordinária nº 1663/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei da Deputada Teresa Duere, a fim de dispor sobre a inclusão da batata doce biofort.).

**22. Projeto de Lei Ordinária nº 1664/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera a Lei nº 16.113, de 5 de julho de 2017, que dispõe sobre o Sistema de Incentivo à Cultura - SIC, a fim de assegurar a observância ao princípio da motivação.).

**23. Projeto de Lei Ordinária nº 1666/2024, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Dispõe sobre a criação do Relatório Anual Socioeconômico da Primeira Infância no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.).

**24. Projeto de Lei Ordinária nº 1667/2024, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Altera a Lei nº 17.377, de 8 de setembro de 2021, que Cria o Estatuto da Mulher e da população LGBTQIAP+ Parlamentar e Ocupante de Cargo ou Emprego Público, no âmbito do Estado de Pernambuco, com mecanismos para o enfrentamento ao assédio e a violência política contra mulheres e contra a população LGBTQIAP+, originada de projeto de lei das Deputadas Teresa Leitão e Gleide Ângelo, a fim de estabelecer regras adicionais de proteção contra a violência política em Pernambuco, e dá outras providências.).

**25. Projeto de Lei Ordinária nº 1668/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Autoriza o Profissional de Enfermagem de nível superior a implantação da Classificação de Risco e Manejo do paciente com suspeita de Dengue no Estado de Pernambuco.).

**26. Projeto de Lei Ordinária nº 1674/2024, de autoria do Deputado Antônio Moraes** (Ementa: Altera a Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, que dispõe sobre o regime jurídico peculiar aos funcionários policiais civis da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, (Estatuto Policial), a fim revogar o inciso VII do art. 34 e o art. 51.).

**27. Projeto de Lei Ordinária nº 1676/2024, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Institui o Programa de Prevenção da Dengue nas Escolas da rede pública e privada no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.).

**28. Projeto de Lei Ordinária nº 1677/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de incluir as pessoas diagnosticadas com Ceratocone.).

**29. Projeto de Lei Ordinária nº 1678/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Define normas básicas para o funcionamento de estabelecimentos que prestam atendimento integral institucional a idosos no Estado de Pernambuco e dá outras providências.).

**30. Projeto de Lei Ordinária nº 1679/2024, de autoria do Deputado Abimael Santos** (Ementa: Dispõe sobre a regulamentação do poder de fiscalização sobre os recursos, serviços e obras públicas, mesmo que prestados por entidades e empresas privadas com recursos públicos, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.).

**31. Projeto de Lei Ordinária nº 1680/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira** (Ementa: Cria o Programa de Prevenção da Dengue nas Escolas da rede pública e privada do Estado de Pernambuco e dá outras providências.).

**32. Projeto de Lei Ordinária nº 1681/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa** (Ementa: Disciplina a cessão de armamentos em circunstância de troca da Polícia Militar e da Polícia Civil do Estado de Pernambuco aos Guardas Municipais de Estado de Pernambuco.).

**33. Projeto de Lei Ordinária nº 1682/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira** (Ementa: Cria o Protocolo de Prevenção e Detecção de Distúrbios Alimentares nas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco.).

**34. Projeto de Lei Ordinária nº 1683/2024, de autoria da Deputada Gleide Ângelo** (Ementa: Institui a Política Estadual de Empoderamento da Mulher no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.).

**35. Projeto de Lei Ordinária nº 1684/2024, de autoria da Deputada Gleide Ângelo** (Ementa: Institui a Política Estadual de Formação e Capacitação Continuada de Mulheres para o Mercado de Trabalho no Estado de Pernambuco.).

**36. Projeto de Lei Ordinária nº 1686/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera a Lei nº 12.626, de 5 de julho de 2004, que institui a Política Estadual de Apoio às Comunidades Indígenas e dá outras providências, originada de projeto de lei do Deputado Betinho Gomes, a fim de dispor sobre a proteção das línguas indígenas.).

**37. Projeto de Lei Ordinária nº 1687/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Obriga a publicação, na internet, de informações relativas aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em Pernambuco, e dá outras providências.).

**38. Projeto de Lei Ordinária nº 1688/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Institui as diretrizes para a Política Estadual de Atenção Integral às Imunodeficiências Primárias, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.).

**39. Projeto de Lei Ordinária nº 1689/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera a Lei nº 16.706, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade do plano de evacuação em situações de risco em todos os estabelecimentos de ensino do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Romero Sales Filho, a fim de estabelecer a realização de treinamentos periódicos de evacuação.).

**40. Projeto de Lei Ordinária nº 1690/2024, de autoria da Deputada Gleide Ângelo** (Ementa: Cria a Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Pernambuco.).

**41. Projeto de Lei Ordinária nº 1691/2024, de autoria da Deputada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 14.542, de 19 de dezembro de 2011, que institui a nova política de incentivo aos atletas, denominada Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar às atletas, paratletas e atletas-guia, gestantes ou puérperas, a continuidade do recebimento do benefício.).

**42. Projeto de Lei Ordinária nº 1692/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Determina a divulgação de cartilhas institucionais nos estabelecimentos assistenciais e de saúde, públicos ou privados, do Estado de Pernambuco.).

**43. Projeto de Lei Ordinária nº 1693/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 13.462, de 9 de junho de 2008, que dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências, a fim de incluir a prioridade de contratação de mão-de-obra para pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, síndrome de Down e doenças raras.).

**44. Projeto de Lei Ordinária nº 1694/2024, de autoria da Deputada Débora Almeida** (Ementa: Altera a Lei nº 16.272, de 22 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Acesso ao Ensino Superior, para estender o programa a estudantes ingressantes na rede privada.).

**45. Projeto de Lei Ordinária nº 1695/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Institui a Política Estadual de Conscientização da Visão Monocular no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.).

**46. Projeto de Lei Ordinária nº 1696/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Institui a Política Estadual de Conscientização da Visão Monocular no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.).

**47. Projeto de Lei Ordinária nº 1697/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Cria o Programa de Saúde Mental, Prevenção de Depressão e outras patologias mentais para Pais e Cuidadores de Pessoas com Deficiência no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.).

**48. Projeto de Lei Ordinária nº 1698/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Estabelece diretrizes para a criação do Cadastro Estadual de Mães Atípicas, em sítio eletrônico de Secretaria de Estado que indica e dá outras providências.).

**49. Projeto de Lei Ordinária nº 1699/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Obriga a realização do Teste da Bochechinha em recém-nascidos, na forma que especifica, em todas as unidades de parto em Pernambuco.).

**50. Projeto de Lei Ordinária nº 1700/2024, de autoria do Deputado João de Nadege** (Ementa: Obriga a exibição de propaganda educativa sobre o Transtorno do Espectro Autista-TEA em espetáculos artísticos-culturais e esportivos que tenham recebido recursos financeiros do Governo do Estado de Pernambuco.).

**51. Projeto de Lei Ordinária nº 1701/2024, de autoria do Deputado João de Nadege** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de conscientização sobre a Fissura Labiopalatina.).

**52. Projeto de Lei Ordinária nº 1705/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Cria o Observatório Pernambucano Sobre os Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+ e dá outras providências.).

**53. Projeto de Lei Ordinária nº 1706/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 11.297, de 26 de dezembro de 1995, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e dá outras providências, a fim de incluir o Combate à Depressão na infância e na Adolescência.).

**54. Projeto de Lei Ordinária nº 1707/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Altera a Lei nº 18.436, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação do Banco de Dados e Cadastro de Pessoas com Deficiência do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado João Paulo Costa, a fim de incluir diretrizes para o incentivo e inclusão dos trabalhadores com deficiência.).

**55. Projeto de Lei Ordinária nº 1708/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira** (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de estabelecer a prioridade de atendimento à pessoa idosa pelas empresas concessionárias de energia elétrica, telefonia, gás natural, dados, telecomunicações a cabo, água e saneamento.).

**56. Projeto de Lei Ordinária nº 1709/2024, de autoria do Deputado Mário Ricardo** (Ementa: Estabelece prioridade de atendimento às mães e/ou responsáveis desacompanhados de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos órgãos públicos, estabelecimentos comerciais e instituições financeiras no Estado de Pernambuco.).

**57. Projeto de Lei Ordinária nº 1710/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de estabelecer diretrizes para indenização automática para consumidores afetados por interrupções no fornecimento de energia elétrica no Estado de Pernambuco e dá outras providências.).

**58. Projeto de Lei Ordinária nº 1711/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Altera a Lei nº 14.561, de 26 de dezembro de 2011, que institui no âmbito do Poder Executivo, a Política Estadual sobre Drogas e dá outras providências, a fim de inserir dispositivos para Redução de Riscos e Danos.).

**59. Projeto de Lei Ordinária nº 1712/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Obriga a disponibilização, em sítio eletrônico da Secretaria Estadual de Defesa Social, de Guia Intersetorial de Orientações em Saúde Mental para Policiais e Bombeiros Militares e para Servidores da Polícia Civil de Pernambuco.).

### 3) Redistribuição por Regime de Tramitação Conjunta

**60. Projetos de Lei Ordinária nº 1290/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa, em tramitação conjunta ao Projeto de Lei Ordinário nº 1479/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Altera a Lei Nº 16.131, de 30 de agosto de 2017, que institui a obrigatoriedade de Laudo Técnico dos equipamentos e de responsável técnico por sua manutenção, por ocasião do pedido de Auto de Licença de Funcionamento, de Alvará de Funcionamento e respectivas revalidações ou do Alvará de Autorização e respectiva prorrogação em “buffet” infantil, parque de diversões ou similares, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de dispor sobre requisitos do Laudo Técnico, realização de inspeção preventiva e imposição de multa por seu descumprimento.).  
● **Substitutivo 01/2024, Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária Nº 1290/2023 e Nº 1479/2023, em tramitação conjunta** (Ementa:Altera integralmente a redação dos Projetos de Lei Ordinária nº 1290/2023 e 1479/2023.).

**61. Projeto de Lei Ordinária nº 17/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa, em tramitação conjunta aos Projetos de Lei Ordinária nº 428/2023, de autoria dos Deputados Simone Santana; nº 468/2023, de autoria dos Deputados William Brigido; nº 498/2023, de autoria da Deputada Simone Santana; nº 516/2023, de autoria do Deputado Cleiton Collins; nº 519/2023, de autoria do Deputado Antônio Coelho; nº 525/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior; nº 526/2023, de autoria do deputado Abimael Santos, com substitutivo nº 01/2023 apresentado pelo Deputado Jeferson Timóteo; nº 527/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior; nº 528/2023, de autoria do Deputado Romero albuquerque; nº 529/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel; nº 695/2023, de autoria do Deputado Adalto Santos; nº 1151/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho; nº 1220/2023, de autoria do Deputado Nino de Enoque; nº 1457/2023, de autoria do Deputado Joel da Harpa; e o Projeto de Lei Desarquivado nº 80/2019, de autoria do Deputado Cleiton Collins** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistema de segurança e de vigilância eletrônica nas escolas da educação básica localizadas nas zonas urbanas no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.).

## II) DISCUSSÃO

### a) Projeto de Resolução:

**1. Parecer ao Projeto de Resolução nº 1567/2024, de autoria do Deputado Rodrigo Farias** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima. Atendidos os preceitos legais e regimentais.).  
**Relatoria: Deputado Luciano Duque**

### b) Projeto de Emenda à Constituição:

**2. Parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2023, de autoria do ex Deputado Rodrigo Novaes** (Ementa: acresce o art. 142-B à Constituição do Estado de Pernambuco a fim de reconhecer o turismo como atividade essencial ao desenvolvimento econômico e social.).  
**Relatoria: Deputada Rosa Amorim**

### c) Projeto de Lei Ordinária

**3. Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1449/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros** (Altera a Lei nº 17.833, de 22 de junho de 2022, que institui a Política Estadual de Empreendedorismo da Pessoa Idosa e dá outras providências, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do deputado Gustavo Gouveia, a fim de incluir o estímulo ao empreendedorismo familiar rural da Pessoa Idosa que desenvolve atividades rurais, especialmente na agricultura familiar.).  
**Relatoria: Deputado Luciano Duque**

### d) Substitutivos, Emendas e Subemendas:

**4. Parecer ao substitutivo 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, à Proposta de Emenda à Constituição nº 9/2023, de autoria do ex Deputado Rodrigo Novaes** (Ementa: altera o art. 223 da Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de incluir como dever do Estado a promoção de políticas específicas voltadas à redução da morbi-mortalidade materna e infantil, a atenção integral à gestão, parto e puerpério, o estímulo à alfabetização das gestantes e a proteção social e segurança alimentar e nutricional da mãe e da criança.).  
**Relatoria: Deputado Luciano Duque**

**5. Parecer ao Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 17/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa, em tramitação conjunta aos Projetos de Lei Ordinária nº 428/2023, de autoria dos Deputados Simone Santana; nº 468/2023, de autoria dos Deputados William Brigido; nº 498/2023, de autoria da Deputada Simone Santana; nº 516/2023, de autoria do Deputado Cleiton Collins; nº 519/2023, de autoria do Deputado Antônio Coelho; nº 525/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior; nº 526/2023, de autoria do deputado Abimael Santos, com substitutivo nº 01/2023 apresentado pelo Deputado Jeferson Timóteo; nº 527/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior; nº 528/2023, de autoria do Deputado Romero albuquerque; nº 529/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel; nº 695/2023, de autoria do Deputado Adalto Santos; nº 1151/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho; nº 1220/2023, de autoria do Deputado Nino de Enoque; nº 1457/2023, de autoria do Deputado Joel da Harpa; e o Projeto de Lei Desarquivado nº 80/2019, de autoria do Deputado Cleiton Collins** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistema de segurança e de vigilância eletrônica nas escolas da educação básica localizadas nas zonas urbanas no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.).  
**Relator:**

**6. Parecer ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 1290/2023, de autoria do Deputado João Paulo costa e nº 1479/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior, em regime de tramitação conjunta** (Ementa: Altera a Lei Nº 16.131, de 30 de agosto de 2017, que institui a obrigatoriedade de Laudo Técnico dos equipamentos e de responsável técnico por sua manutenção, por ocasião do pedido de Auto de Licença de Funcionamento, de Alvará de Funcionamento e respectivas revalidações ou do Alvará de Autorização e respectiva prorrogação em “buffet” infantil, parque de diversões ou similares, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de dispor sobre requisitos do Laudo Técnico, realização de inspeção preventiva e imposição de multa por seu descumprimento.).  
**Relator:**

**7. Parecer ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 1533/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera a Lei nº 13.300, de 21 de setembro de 2007, que cria Regime Especial de atendimento para a mulher nos casos que indica, em serviços públicos de saúde de referência em cirurgia plástica, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de determinar a ampla divulgação das cirurgias que indica.).  
**Relatoria: Deputado Luciano Duque**

**8. Parecer ao Substitutivo Nº 02/2023, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 59/2023, de autoria do Deputado Romero Sales** (Ementa: altera a Lei Nº 17.202, de 8 abril de 2021, que dispõe sobre a disponibilização de ferramentas dotadas de tecnologia assistiva para o atendimento da pessoa com deficiência auditiva nos hospitais privados, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado João Paulo Costa, a fim de incluir a presença de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras nos estabelecimentos de saúde que indica.).  
**Relatoria: Deputado Luciano Duque**

**9. Parecer ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1451/2023, de autoria do Deputado João Paulo** (Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária Nº 1451/2023, que dispõe sobre medidas para a promoção da igualdade de gênero entre árbitros e árbitras no âmbito do Estado de Pernambuco.).  
**Relatoria: Deputado Luciano Duque**

**10. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 937/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária Nº 937/2023, que altera a Lei nº 18.107, de 28 de dezembro de 2022, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento à

Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de ampliar a abrangência da política e de estabelecer o direito ao atendimento psicossocial às crianças e aos adolescentes com pais ou responsáveis legais presos em regime fechado.).  
**Relatoria:** Deputado Luciano Duque

**11. Parecer ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1480/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros** (Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 1480/2023, que altera a Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa, a fim de incluir os povos de comunidades rurais e tradicionais e a população negra no rol de pessoas especialmente vulneráveis, acrescentando a adoção de políticas, programas e medidas de ação afirmativa.).  
**Relatoria:** Deputada Dani Portela

**12. Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1030, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: dispõe sobre a Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta no Estado de Pernambuco.).  
**Relatoria:** Deputada Dani Portela

**13. Parecer ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 730/2023, de autoria da Deputada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária Nº 730/2023, que altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de classificar como deficiência auditiva a surdez unilateral.).  
**Relatoria:** Deputado João Paulo

**14. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1016/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária Nº 1016/2023, que institui a Política Estadual de Incentivo à Ovinocaprinocultura no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.).  
**Relatoria:** Deputado João Paulo

**15. Parecer ao Substitutivo nº 02/2023, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1187/2023, de autoria da Deputada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária Nº 1187/2023, que altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de incluir a segurança pública nas linhas de ação da referida política.).  
**Relatoria:** Deputado João Paulo

**16. Parecer ao Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1183/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Cria o Programa Exames da Boa Idade para Pessoa Idosa em Pernambuco e dá outras providências.).  
**Relatoria:** Deputado João Paulo

**17. Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1384/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho, com Emenda Supressiva nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Lei e Justiça** (Ementa: Dispõe sobre a Campanha Educativa Permanente acerca da Educação Financeira para Pessoa Idosa no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências. Recebeu a Emenda Supressiva nº 01/2024.).  
**Relatoria:** Deputado João Paulo

**18. Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1385/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, com Emenda Supressiva nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Lei e Justiça** (Ementa: Institui a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Pernambuco articulada com o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Recebeu a Emenda Supressiva nº 01/2024.).  
**Relatoria:** Deputado João Paulo

**19. Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1422/2023, de autoria do Deputado Joaquim Lira, que recebeu Emenda Supressiva nº 01/2024 da Comissão de Constituição, Lei e Justiça** (Ementa: cria o Programa de Fomento à Economia Criativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências. Recebeu a Emenda Supressiva nº 01/2024.).  
**Relatoria:** Deputado João Paulo

**20. Parecer ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1447/2023, de autoria do Deputado Mário Ricardo** (Ementa: Institui o Programa de Fomento à Literatura de Cordel nas Escolas em instituições educacionais da rede pública e privada do Estado de Pernambuco.).  
**Relatoria:** Deputado João Paulo

**21. Parecer ao Substitutivo Nº 01/2024 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao do Projeto de Lei Ordinária Nº 1206/2023, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária Nº 1206/2023, que institui o Programa Estadual de Criação de Brinquedos com Materiais Reciclados no Estado de Pernambuco.).  
**Relatoria:** Deputado Rodrigo Farias

**22. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 958/2023, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária Nº 958/2023, que altera a Lei nº 16.356, de 8 de maio de 2018, que dispõe sobre a isenção para atletas e espectadores de baixa renda, do pagamento de taxa de inscrição ou de ingresso de bilheteria, em eventos esportivos realizados em áreas, vias, equipamentos ou estabelecimentos de domínio do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Bispo Ossesio Silva, a fim de determinar isenção total da inscrição dos atletas com deficiência e isenção parcial da inscrição dos atletas guias em eventos esportivos públicos ou que recebam apoio ou emprego de recursos públicos.).  
**Relatoria:** Deputada Rosa Amorim

### III) OUTROS ASSUNTOS

Recife, 15 de março de 2023.

DEPUTADA DANI PORTELA  
Presidenta

## COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso II do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, as Deputadas e os Deputados: DANI PORTELA (PSOL), JÚNIOR TÉRCIO (PP), ROSA AMORIM (PT), JOEL DA HARPA (PL) e LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), membros titulares; JOÃO PAULO (PT), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), RODRIGO FARIAS (PSB), ROMERO SALES FILHO (UNIÃO), WILLIAM BRIGIDO (REPUBLICANOS), membros suplentes, para comparecerem à **Audiência Pública** deste colegiado técnico a ser realizada no dia **18 de abril, às 14h, no Auditório Senador Sérgio Guerra**, localizado na Rua da União, nº 397, Boa Vista, com o seguinte tema:

“A SITUAÇÃO DAS UNIDADES DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NO ESTADO DE PERNAMBUCO”

Recife, 15 de março de 2024.

DEPUTADA DANI PORTELA  
Presidenta

## Ordem do Dia

DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2024 ÀS 14:30 HORAS.

## ORDEM DO DIA

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 2/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 663/2023**

**Autora:** Comissão de Administração Pública

**Autor do Projeto:** Deputado Antônio Moraes

Institui a Política de Alimentação Balanceada Assistida (PABA) nas instituições de educação que indica e dá outras providências.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 5ª, 9ª, 12ª e 16ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2023

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 2/2023 do Projeto de Lei Ordinária nº 891/2023**

**Autora:** Comissão de Administração Pública

**Autor do Projeto:** Deputado Gilmar Junior

Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de regulamentar a exposição de preço de produtos ou serviços no comércio eletrônico.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 10ª, 12ª e 16ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/10/2023

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1121/2023**

**Autora:** Comissão de Administração Pública

**Autor do Projeto:** Deputado Gilmar Junior

Altera a Lei nº 13.494, de 2 de julho de 2008, que cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SESANS com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Poder Executivo, a fim de incluir nova diretriz para segurança alimentar e nutricional sustentável.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 5ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 16ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/11/2023

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1465/2023**

**Autor:** Deputado Fabrizio Ferraz

Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Rota da Tilápia.

**Com Emenda Modificativa nº 01/2023 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 4ª, 7ª, 8ª, 11ª e 12ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2023

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1561/2024**

**Autor:** Poder Judiciário

Altera a Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, a fim de regulamentar a progressão do(a) servidor(a) das carreiras dos cargos efetivos do Quadro de Pessoal cedido(a) ou em exercício provisório em outro órgão.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1562/2024**

**Autora:** Mesa Diretora

Altera a Resolução nº 1.618, de 24 de setembro de 2019, que considera o Museu Palácio Joaquim Nabuco símbolo oficial do Poder Legislativo de Pernambuco, a fim de adotar o escudo do Estado de Pernambuco como símbolo oficial do Poder Legislativo de Pernambuco.

**Com Emenda Modificativa nº 01/2024 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**Parecer Favorável da 1ª Comissão.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

**Discussão Única da Indicação nº 5646/2024**

**Autor:** Dep. Luciano Duque

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER visando o asfaltamento da PE-263, no trecho entre o Distrito de São Vicente, localizado no município de Itapetim, até a divisa do Estado de Pernambuco com a Paraíba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única da Indicação nº 5647/2024**

**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura da Cidade de Jaboatão dos Guararapes no sentido de disponibilizarem depósitos de resíduos sólidos, no bairro de Prazeres.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única da Indicação nº 5648/2024**

**Autor:** Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento no sentido de que seja realizado um estudo no saneamento básico do Distrito de Nossa Senhora do Ó, no Município de Ipojuca, a fim de que sejam implantadas melhorias, principalmente nos pontos em que o saneamento básico é deficiente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única da Indicação nº 5649/2024**  
**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento no sentido de que seja realizado um estudo no saneamento básico do bairro da Bela Vista, no Município de Ipojuca a fim de que sejam implantadas melhorias, principalmente nos pontos em que o saneamento básico é deficiente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única da Indicação nº 5650/2024**  
**Autor: Dep. José Patriota**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do DER-PE no sentido de construírem um desvio rodoviário na PE-50, entre os Município de Limoeiro e Feira Nova, contornando o Vale do Rio Catunguba - Barragem de Lagoa do Carro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única da Indicação nº 5651/2024**  
**Autor: Dep. Jeferson Timóteo**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento no sentido de que seja realizado um estudo no saneamento básico do bairro Campo do Avião, no Município de Ipojuca, a fim de que sejam implantadas melhorias, principalmente nos pontos em que o saneamento básico é deficiente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única da Indicação nº 5652/2024**  
**Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a Operação "Tapa Buraco" na PE-61, no trajeto da cidade de Sirinhaém, na Zona da Mata Sul.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única da Indicação nº 5653/2024**  
**Autor: Dep. William Brigido**

Apelo à Governadora do Estado no sentido de que seja criado um monumento em homenagem às mulheres vítima de violência em Pernambuco, visando conscientizar a sociedade sobre a importância de enfrentar, combater e erradicar essas ocorrências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única da Indicação nº 5654/2024**  
**Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER objetivando a conclusão da obra que tem por finalidade revitalizar e recapear a PE-82, no trecho que vai do município de Camutanga a Ferreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única da Indicação nº 5655/2024**  
**Autor: Dep. José Patriota**

Apelo ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor-Presidente do DER-PE no sentido de unirem esforços com o objetivo de concluírem as obras de asfaltamento da PE-263, no trecho que liga o Distrito de São Vicente, no Município de Itapetim/PE, à divisa com o Estado da Paraíba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única da Indicação nº 5656/2024**  
**Autor: Dep. José Patriota**

Apelo ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor-Presidente do DER-PE no sentido de realizarem a operação tapa-buracos da PE-263, bem como, a realização do serviço de roço e capinação da vegetação, no trecho que liga o Povoado do Ambó ao Distrito de São Vicente, ambos situados no Município de Itapetim, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única da Indicação nº 5657/2024**  
**Autor: Dep. José Patriota**

Apelo ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de providenciarem a extensão do abastecimento de água da Aduora do Pajeú para o Distrito de São Vicente, no Município de Itapetim, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única da Indicação nº 5658/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretario de Saneamento de Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no abastecimento de água da Rua Pastor Evangélico Benob Carvalho de Souza, no Bairro de Bomba do Hemetério, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única da Indicação nº 5659/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretario de Saneamento de Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no abastecimento de água da Rua João Pessoa, no Bairro de Pinheirópolis, na Cidade de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única da Indicação nº 5660/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretario de Saneamento de Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no abastecimento de água da Rua José de Oliveira Vasconcelos, no Bairro de Alto da Santa, na Cidade de Nazaré da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única da Indicação nº 5661/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretario de Saneamento de Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no abastecimento de água da Rua Cento e Quinze, no Bairro de Caetés I, na Cidade de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única da Indicação nº 5662/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de viabilizarem melhorias para a policlínica José Correia Mandu, localizada no Bairro de Maranguape II, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única da Indicação nº 5663/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretario de Saneamento de Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias no abastecimento de água da Rua Noventa e Três, no Bairro de Maranguape II, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única da Indicação nº 5664/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Nove, no Bairro de Maranguape II, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única da Indicação nº 5665/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua C Bela Vista, no Bairro de Alice Batista, na Cidade de Amaraji.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única da Indicação nº 5666/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitarem melhorias para o policiamento ostensivo na Rua do Guarani, no Bairro dos Estados, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única da Indicação nº 5667/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitarem melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Luiz Soares, no Bairro de Tejipió, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única da Indicação nº 5668/2024**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitarem melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Egas Muniz, no Bairro de Água Fria, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única da Indicação nº 5669/2024**  
**Autor: Dep. Eriberto Filho**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco e ao Secretário-Executivo de Ressocialização de Pernambuco no sentido de que seja realizado o chamamento para designação de policiais penais aposentados, a fim de efetivar o Decreto nº 53.943, de 7 de novembro de 2022, bem como da Lei Complementar nº 478, de 30 de março de 2022.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única da Indicação nº 5670/2024**  
**Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado, ao Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de que sejam adotadas providências técnicas e operacionais visando à inclusão do município de Sirinhaém, no Programa Habitacional Morar Bem Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única da Indicação nº 5671/2024**  
**Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado, ao Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de que sejam adotadas providências técnicas e operacionais visando à inclusão do município de Rio Formoso, no Programa Habitacional Morar Bem Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única da Indicação nº 5672/2024**  
**Autor: Dep. Doriel Barros**

Apelo ao Reitor da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, ao Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e ao Reitor da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE no sentido de que sejam oferecidos, através da UFPE, cursos voltados para a área rural, bem como, que seja ampliado o número de cursos na instituições que já os disponibilizam (UFAPE E UFRPE).

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única da Indicação nº 5673/2024****Autor: Dep. France Hacker**

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco, ao Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional do Estado e à Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco no sentido de que sejam adotadas providências técnicas e operacionais visando à inclusão do município de Barreiros, no Programa Habitacional Morar Bem Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única da Indicação nº 5674/2024****Autor: Dep. Joel da Harpa**

Apelo ao Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário Executivo de Obras de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário Executivo de Serviços Urbanos e Defesa Civil visando à pavimentação da Rua Rosa Mística, localizada no Bairro de Curado I, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única da Indicação nº 5675/2024****Autor: Dep. Abimael Santos**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte Metropolitano visando agilizar a tomada de medidas técnicas no sentido de renovarem as frotas das Linhas 014 - Brasília Teimosa Conde da Boa Vista e 018 - Brasília Teimosa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única da Indicação nº 5676/2024****Autor: Dep. Álvaro Porto**

Apelo ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco no sentido de viabilizarem a prestação de serviços eleitorais itinerante para atendimento dos eleitores do município de Sanharó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única da Indicação nº 5677/2024****Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado no sentido de incluírem o município de Itaíba, no Programa: Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única da Indicação nº 5678/2024****Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado no sentido de incluir o município de Correntes, no Programa: Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única da Indicação nº 5679/2024****Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado no sentido de incluírem o município de Iati, no Programa: Fortalecimento Organizacional da Agricultura Familiar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 1751/2024****Autor: Dep. Waldemar Borges**

Voto de Congratulações com o município de Gravatá pela passagem dos seus 131 anos de emancipação política, comemorados no dia 15 de março de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 1752/2024****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos a Senhora Adriana Dornelas Câmara Paes, por sua destacada trajetória em benefício da sociedade de Glória do Goitá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 1753/2024****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos a Senhora Maria do Carmo Galdino Freitas Santos, Vereadora da cidade de Abreu e Lima, por ter sido agraciada com a “Medalha de Mérito Desembargador Nildo Nery dos Santos” referente à celebração dos 75 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 1754/2024****Autor: Dep. Diogo Moraes**

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Lenildo Borges Lagos, ocorrido no dia 12 de março, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 1755/2024****Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo**

Voto de Aplausos aos Delegados Katyanna Alencar Muniz Leite, Jadson Batista de Oliveira e Francisco Waldo Menezes Uchoa Saraiva; aos escrivães, Francisco das Chagas Galvão Júnior e Camila Ingrid Castro Alves; e aos comissários Sílvio Gonçalves Ribeiro e Francisco Ronielson Rodrigues de Oliveira, pela atuação na tentativa de feminicídio no dia 7 de março de 2024, no município de Ipubi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 1756/2024****Autor: Dep. José Patriota**

Voto de Aplausos à Prefeitura Municipal de Carnaíba, que obteve nota máxima no Índice de Compromisso com a Alfabetização - ICA/TCE, desenvolvido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 1757/2024****Autor: Dep. Álvaro Porto**

Voto de Congratulações com fulcro no art. 244, § 2º do Regimento Interno, ao Policial Civil João Victor Lima dos Santos, pelo seu desempenho na tentativa de feminicídio que ocorreu no dia 4 de março de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 1758/2024****Autor: Dep. Joaquim Lira**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo publicado na edição do jornal Diário de Pernambuco, no dia 6 de março de 2024, intitulado: "Vamos pernambucanizar!" de autoria do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador Ricardo Paes Barreto.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 1759/2024****Autor: Dep. Joaquim Lira**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria da jornalista Terezinha Nunes, publicado no Blogdellas, intitulado: A luta pelo 6 de março.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 1760/2024****Autora: Dep. Socorro Pimentel**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o Comunicado à Imprensa nº 2024/049/DEC, do Banco Mundial, publicado nos meios de comunicação da instituição, no dia 4 de março de 2024, intitulado: "Novos dados revelam uma disparidade global de gênero enorme e acima do previsto".

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 1761/2024****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos a Senhora Caroline Holder Santos de Macedo, fundadora da Sociedade de Assistência Materno Infantil de Pernambuco - Samipe e da Casa Bem Viver Mulher, por seus relevantes trabalhos voltados a saúde mental das mulheres de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 1762/2024****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos a Senhora Almira de Almeida Pires Falcão, psicóloga hospitalar com atuação no Procape -Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco, pelos seus relevantes cuidados de suporte emocional aos pacientes em ambiente hospitalar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 1763/2024****Autor: Dep. Jarbas Filho**

Voto de Aplausos ao município de Ipubi, na pessoa do Prefeito Francisco Siqueira, pelo desempenho no Índice de Compromisso com Alfabetização - ICA/TCE, elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, divulgado no dia 7 de março de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 1764/2024****Autor: Dep. Jarbas Filho**

Voto de Aplausos ao município de Buíque, na pessoa do Prefeito Arquimedes Valença, pela conquista do desempenho "conceito bom", obtendo nota 7,0 no Índice de Compromisso com Alfabetização - ICA/TCE, elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, divulgado no dia 7 de março de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 1765/2024****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Voto de Aplausos a Senhora Anne Caroline de Souza Santana, Bióloga, por seu relevante trabalho voltado ao empoderamento das comunidades rurais de nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

**Discussão Única do Requerimento nº 1766/2024****Autor: Dep. Lula Cabral**

Voto de Congratulações em celebração ao Dia da Reunificação da Itália - comemorado no dia 17 de março.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2024

## Emendas

### EMENDA Nº 000002/2024

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei Complementar 1671/2024.

Artigo único. O Projeto de Lei Complementar nº 1671/2024 passa a ter a seguinte modificações:

Art. 1º O art. 74-AD da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74-AD. O oficial ou praça, na situação de inatividade, contribuinte obrigatório SPSMPE, que for demitido ou excluído da Corporação por decisão administrativa ou judicial, continuará a perceber a

remuneração de inatividade correspondente ao posto ou graduação que ocupava na inatividade, deixando de fazer jus ao direito à paridade, de que trata o inciso VIII do art. 74-C.”

Art. 2º Observadas as normas previdenciárias de regência, as disposições da presente Lei Complementar serão extensivas aos respectivos proventos de aposentadoria e pensões pertinentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

A presente proposição vem alterar a referida Lei para garantir a percepção da remuneração de inatividade, ao oficial e praça, que na situação de inatividade, contribuinte obrigatório SPSMPE, for demitido ou excluído da Corporação por decisão administrativa ou judicial.

Justifica-se a alteração ora proposta, tendo em vista que, a aposentadoria (remuneração de inatividade) é um direito de natureza alimentar constitucionalmente assegurado, que tem por finalidade garantir ao trabalhador inativo, seja ele da iniciativa privada ou servidor público, condições de sustentar a si e a sua família.

É o que deflui do art. 6º da Constituição Federal, o qual dita que a aposentadoria é um direito social, in verbis:

“São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na norma desta Constituição.”

Antes da instituição do Regime Próprio do Servidor, a aposentadoria era um direito decorrente do exercício do cargo, financiado inteiramente pelos cofres públicos, sem contribuição do servidor, da mesma forma que outros direitos previstos na legislação constitucional e estatutária, como a estabilidade, a remuneração, as vantagens pecuniárias, as férias remuneradas, etc.

Ocorre que houve declarada intenção do legislador de aproximar o regime de aposentadoria do servidor público e o do empregado do setor privado. Tanto assim que o artigo 40, parágrafo 12, da Constituição manda aplicar ao Regime Próprio, no que couber, os 'requisitos e critérios fixados para o regime geral de previdência social'.

Sendo de caráter contributivo, é como se o servidor estivesse 'comprando' o seu direito à aposentadora; ele paga por ela. Daí a aproximação com o contrato de seguro. Se o servidor paga a contribuição que o garante diante da ocorrência de riscos futuros, o correspondente direito ao benefício previdenciário não pode ser frustrado pela demissão. Se o legislador quis equiparar o regime previdenciário do servidor público e o do trabalhador privado, essa aproximação vem com todas as consequências: o direito à aposentadoria, como benefício previdenciário de natureza contributiva, desvincula-se do direito ao exercício do cargo, desde que o servidor tenha completado os requisitos constitucionais para obtenção do benefício.

Saliento que, em conformidade com o disposto no art. 102, § 1º, da Lei n. 8.213/90, “a perda da qualidade de segurado não prejudica o direito à aposentadoria para cuja concessão tenham sido preenchidos todos os requisitos, segundo a legislação em vigor à época em que estes requisitos foram atendidos”. A alteração prevista neste projeto, pretende estar em sintonia com o art. 40, parágrafo 12, da Constituição e com o já assegurado no regime geral de previdência social.

No mais, a aposentadoria (remuneração de inatividade) é o corolário do princípio da dignidade humana, uma garantia advinda das conquistas sociais, fundada em um princípio de justiça, exatamente para evitar o abandono e a miséria. Por mais que um indivíduo tenha errado, deixá-lo à mercê da sorte ou ao desamparo seria exasperar a pena ou punição recebida, num ato de intolerável vingança do Estado, empurrando-o ainda mais para a marginalidade, considerando os efeitos deletérios que por si só representa uma condenação, que estigmatiza socialmente o cidadão para o resto de sua existência.

Diante do exposto, mostra-se de interesse público a proposta legislativa apresentada, que trará maior segurança aos militares do estado e as suas famílias, bem como fortalecerá a garantia social prevista na Carta Magna. Solicito, portanto, o valoroso apoio dos meus Ilustres Pares desta Casa Legislativa.

#### Sala das Reuniões, em 15 de Março de 2024.

**FABRIZIO FERRAZ**  
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 15ª comissões.

(REPUBLICADA)

## EMENDA Nº 000003/2024

Modifica a redação do Projeto de Lei Complementar nº 1671/2024, de autoria do Poder Executivo.

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 1671/2024 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Os valores nominais do soldo dos Militares do Estado passam a vigorar, a partir de 90 (noventa) dias da data de publicação desta Lei, nos valores e definidos no anexo único.

§ 1º Em decorrência do disposto no caput, e nas mesmas datas nele definidas, haverá reenquadramento automático dos Militares do Estado, que são ocupantes das faixas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, passam a se enquadrar na faixa única de soldo do seu respectivo posto ou graduação.

Art. 2º Ficam extintos o ANEXO I e o ANEXO II do Projeto de Lei Complementar nº 1671/2024, renomeando-se o ANEXO III como ANEXO ÚNICO.

#### Justificativa

A presente emenda visa trazer nova redação, com o fito de encurtar o prazo para implementação da extinção das faixas salariais, em que pese a importante medida de extinção das faixas, postergar em 02 anos a sua implementação torna-se, sem dúvidas muito desgastante para a tropa.

Atualmente o sistema de faixas salariais representa uma segregação entre iguais, conforme se extrai do projeto original do Tenente Coronel ao Soldado há faixas que trazem uma segregação entre iguais.

Os valores recebidos por uma graduação devem ser estendidos a todos, salvo qualificações adicionais de cada militar que o permita ganhar mais pelas mesmas, ocorre que em Pernambuco isto não acontece.

As faixas salariais desde sua concepção, traz prejuízos financeiros e psicológicos para a tropa, como desmotivação e a sensação de inferioridade, ainda que ambos tenham o mesmo posto de graduação, militares recebem valores distintos, o que torna o combate a criminalidade ainda mais difícil.

Do ponto de vista da constitucionalidade da emenda, não é demais destacar que a mesma não trará aumento de despesas e não adentra na competência privativa do Poder Executivo, haja vista que altera, somente os prazos para implementação do que se propõe, conforme entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal – STF:

As normas constitucionais de processo legislativo não impossibilitam, em regra, a modificação, por meio de emendas parlamentares, dos projetos de lei enviados pelo chefe do Poder Executivo no exercício de sua iniciativa privativa. Essa atribuição do Poder Legislativo brasileiro esbarra, porém, em duas limitações: a) a impossibilidade de o Parlamento veicular matérias diferentes das versadas no projeto de lei, de modo a desfigurá-lo; e b) a impossibilidade de as emendas parlamentares aos projetos de lei de iniciativa do presidente da República, ressalvado o disposto no § 3º e no § 4º do art. 166, implicarem aumento de despesa pública (inciso I do art. 63 da CF). [ADI 3.114, rel. min. Ayres Britto, j. 24-8-2005, P, DJ de 7-4-2006.] = ADI 2.583, rel. min. Cármen Lúcia, j. 1º-8-2011, P, DJE de 26-8-2011

O poder de emendar – que não constitui derivação do poder de iniciar o processo de formação das leis – qualifica-se como prerrogativa deferida aos parlamentares, que se sujeitam, no entanto, quanto ao seu exercício, às restrições impostas, em numerus clausus, pela CF. A CF de 1988, prestigiando o exercício da função parlamentar, afastou muitas das restrições que incidiam, especificamente, no regime constitucional anterior, sobre o poder de emenda reconhecido aos membros do Legislativo. O legislador constituinte, ao assim proceder, certamente pretendeu repudiar a concepção regalista de Estado (RTJ 32/143 – RTJ 33/107 – RTJ 34/6 – RTJ 40/348), que suprimiria, caso ainda prevalecesse, o poder de emenda dos membros do Legislativo. Revela-se plenamente legítimo, desse modo, o exercício do poder de emenda pelos parlamentares, mesmo quando se tratar de projetos de lei sujeitos à reserva de iniciativa de outros órgãos e Poderes do Estado, incidindo, no entanto, sobre essa prerrogativa parlamentar – que é inerente à atividade legislativa –, as restrições decorrentes do próprio texto constitucional (CF, art. 63, I e II), bem assim aquela fundada na exigência de que as emendas de iniciativa parlamentar sempre guardem relação de pertinência (“afinidade lógica”) com o objeto da proposição legislativa. [ADI 2.681 MC, rel. min. Celso de Mello, j. 11-9-2002, P, DJE de 25-10-2013.]

Não é demais lembrar que as regras do processo legislativo federal, inseridos na Constituição Federal e nas legislações extravagantes, tem aplicabilidade compulsória aos Estados, incluindo a jurisprudência do STF sobre a temática de emendas os projetos oriundos do executivo, que não acarretem aumento da despesa, o que no presente caso se aplica, tendo em vista que não se modifica valores a serem dispendidos pelo executivo e sim o encurtamento do prazo, vejamos:

Processo legislativo da União: observância compulsória pelos Estados de seus princípios básicos, por sua implicação com o princípio fundamental da separação e independência dos Poderes: jurisprudência do Supremo Tribunal. Processo legislativo: emenda de origem parlamentar a projeto de iniciativa reservada a outro poder: inconstitucionalidade, quando da alteração resulte aumento da despesa consequente ao projeto inicial (...). [ADI 774, rel. min. Sepúlveda Pertence, j. 10-12-1998, P, DJ de 26-2-1999.] = RE 745.811 RG, rel. min. Gilmar Mendes, j. 17-10-2013, P, DJE de 6-11-2013, Tema 686

Deste modo, as alterações redacionais não invadem a competência do Poder Executivo, pois não acarretam aumento de despesa, gera ou altera atribuições a órgãos do Poder Executivo, tão pouco, foge do tema aqui discutido.

E neste sentido, o entendimento consolidado da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça - CCLJ desta respeitável casa legislativa, onde assenta que quando não há qualquer tipo de criação ou alteração de atribuição para órgãos e entidades do Poder Executivo, e também não gera aumento de despesa, a matéria não tem vícios de inconstitucionalidade, tudo isso conforme os pressupostos descritos no Parecer nº 4919/2021 ao PLO nº 1390/2020, o qual transcrevemos:

“Assim sendo, entendo, no que proponho que este Colegiado passe a seguir, que projetos de iniciativa de parlamentar tratando sobre instituição de políticas públicas passam a ser aprovados no âmbito desta Comissão – ressalvada eventual incompatibilidade material- quando:

i. não alterem as atribuições já existentes ou criem novas atribuições para órgãos e Entidades do Poder Executivo; e

ii. não gerem aumento de despesa para o Poder Executivo.”

Diante do exposto, solicitamos aos pares desta Augusta Casa Legislativa, a aprovação da presente emenda para que os efeitos do projeto de lei complementar em tela na vida dos Militares de Pernambuco possam ser mediatos e que não se espere mais 02 anos para a extinção desta ilegal segregação da corporação.

#### Sala das Reuniões, em 15 de Março de 2024.

**ABIMAEEL SANTOS**  
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 15ª comissões.

(REPUBLICADA)

## EMENDA Nº 000004/2024

Acresce o art. 4º ao Projeto de Lei Complementar nº 1671/2024.

Art. 1º O Projeto de Lei Complementar nº 1671/2024 passa a tramitar acrescido do art. 4º, com a seguinte redação:

“Art. 4º O art. 49 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 49. As promoções por merecimento serão realizadas, anualmente:

I - na data de 6 de março, para os militares com aniversário de posse completado entre 23 de outubro do ano anterior a 6 de março, inclusive, do ano de efetivação da promoção; ou

II - na data de 22 de outubro, para os militares com aniversário de posse completado entre 7 de março a 22 de outubro, inclusive, do ano de efetivação da promoção.

.....”

.Art. 2º O art. 4º da proposição original fica renumerado como art. 5º

#### Justificativa

A presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 1671/2024 tem por finalidade incluir nova data-base para realização da promoção por merecimento dos militares do Estado.

Propõe-se que a data de 6 de março seja considerada para aqueles militares com aniversário de ingresso no cargo completado entre 23 de outubro do ano anterior a 6 de março, inclusive, do ano de efetivação da promoção; e a data de 22 de outubro para os demais, de forma que seja dada oportunidade ao policial que completa aniversário depois do dia 6 de março, também ser contemplado com a promoção.

#### Sala das Reuniões, em 15 de Março de 2024.

**MÁRIO RICARDO**  
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 15ª comissões.